

LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, 17 de Dezembro de 2012. ROSILDO MANOEL DA SILVA PRESIDENTE